PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o Programa Câmara Amiga da Mulher e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Esta resolução tem como finalidade instituir no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim o Programa "Câmara amiga da mulher".

Art. 2º O programa Câmara Amiga da Mulher, consiste em proporcionar no âmbito desta Casa Legislativa um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres de Parnamirim/RN, com a prática periódica de programações estratégicas de conscientização da valorização feminina.

Art. 3º A Câmara Municipal, preferencialmente no mês de março de todo ano, deverá intensificar as atividades para assistência das mulheres.

Parágrafo Único As atividades mencionadas no caput do artigo acima dizem respeito a assistência jurídica e psicológica as mulheres em situação de violência doméstica e situação de vulnerabilidade seja psicológica, financeira e em outros aspectos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 09/04/2025

1º Secretário

Art. 4º A Câmara Municipal deverá capacitar seus colaboradores em relação ao combate contra a violência contra mulher, conhecendo os canais de denúncia, informações e procedimentos.

Art. 5º Deverá também a Casa Legislativa dispor de matérias didáticos, incluindo manuais, cartazes e vídeos informativos sobre a conscientização sobre o combate a violência contra mulher, disponibilizando-os em formato físico e digital através do Câmara Conecta com acessibilidade em Libras.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2° Vice Secretário

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1° Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 09/04/2025

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

A gravidade da violência contra a mulher, que afeta não apenas as vítimas, mas também as famílias, comunidades e toda estrutura social e o âmbito de trabalho. É considerada pauta urgentíssima.

É papel fundamental dos entes públicos e das organizações na criação de um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres e na promoção da igualdade de gênero.

Com um histórico de pioneirismo, a Câmara Municipal de Parnamirim/RN se destaca em diversas frentes, tais como inovação tecnológica, sustentabilidade e acessibilidade.

E nesse momento propomos que mais uma vez esta Egrégia Casa Legislativa seja precursora em um tema atual e urgente que é o combate a violência feminina e a valorização do papel da mulher na sociedade.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2° Vice Secretário

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1° Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2° Secretário

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br